



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Carreira e Categoria de Técnico Superior (Direito)

Para efeitos do disposto no art. 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos, ordenados alfabeticamente:

CANDIDATOS ADMITIDOS

- Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro [a] -----
Ana Isabel Ferreira Guimarães [b] -----
Ana Luísa Bastos Nóbrega Roque Nogueira [a]-----
Ana Marta Cabeleira das Neves [a]-----
Ana Sofia da Fonseca Costa Pinto [a] -----
Carina Alexandra Pereira Godinho [a]-----
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira [a]-----
Carlos Miguel Faria de Freitas Paiva [a]-----
Dora Cristina Marques Barata [a]-----
Fernanda Maria Marques Biléu [a]-----
Inês Simões Farinha [a]-----
Isabel Maria Loureiro Restier Grijó Poças [a]-----
Jaime Manuel Canário Caldeira Barata Dona [a] -----
Joana Rita Cambé Duque [a]-----
João Carlos de Jesus Pereira [a] -----
Luísa Margarida Fernandes Valente [a] -----
Mariana Ribeiro Macide [a]-----
Marta Isabel Ângelo Silva [a] e [c]-----
Mikael Santos Dias [a]-----
Mónica Sofia Oliveira Botas [a]-----
Paulo Alexandre da Costa Correia de Barros [a]-----
Pedro Daniel dos Santos Nicolau Inês [a]-----
Rita Henriques Matias [a]-----
Romina Paula Guerreiro Costa[a]-----
Sofia Alexandra Monteiro Batista [a] -----
Sofia dos Santos Garcia Goulart [a] -----
Tânia Patrícia Lopes Rodrigues[a] -----
Vera Cristina Pires Passarinho [a]-----
Vera Cristina Carvalho Maia [a]-----
[a] Candidato sem relação jurídica de emprego pública previamente constituída-----
[b] Candidato com relação jurídica de emprego pública previamente constituída, mas sem identidade funcional com o posto de trabalho a concurso.-----
[c] Candidata que não anexou à sua candidatura prova documental de que tem constituída uma relação jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA CÂMARA MUNICIPAL

constituída, apesar de no formulário se identificar enquanto tal. Por esta razão, não lhe pode ser reconhecida a existência de vínculo previamente constituído. -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Adriana Santos Isaque - [a] -----

Isaura de Lima São Marcos [c]-----

Milene Basílio Pinto - [a] e [b] -----

[a] O curriculum anexo à candidatura não se encontrava devidamente assinado e datado, razão pela qual, a candidata foi notificada para promover a junção ao processo CV assinado e datado, o que não ocorreu.-----

[b] A candidata não juntou cópia do documento de identificação, pelo que foi notificada para apresentar o original do documento de identificação para que presencialmente se pudesse confirmar a sua identidade, idade e o número de identificação civil .-----

[c] Por não ser detentora das habilitações académicas – licenciatura em Direito – exigidas no procedimento-----

Mais deliberou o júri fixar o dia 19 de outubro do corrente ano (quarta-feira), pelas 14h30, na Escola Básica e Secundária Luís de Camões, situada na Rua Moinho de Vento em Constância, para a realização da prova escrita de conhecimentos.-----

Mais se notifica que os candidatos admitidos deverão ser portadores da legislação, desprovida de anotações, mencionada no aviso de abertura e de cartão de cidadão para realizarem a prova de conhecimentos. Não será permitido o uso de equipamentos informáticos (exemplo: computador, tablet, smartphone, etc.).-----

Paços do Concelho de Constância, 20 de setembro de 2016

O Presidente do júri do procedimento



Maria Manuela Paula de Castro, Dr.ª